PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Planejamento e Gestão

PREFEITURA DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Conselheiro Lafaiete, 09 de abril de 2025.

OFÍCIO Nº 036/2025 - DPGS/SMS/PMCL

REF.: Resposta Requerimento nº 340/2025

EXPEDIENTE 22/04/2025

Ao Sr. Vereador Fernando Bandeira
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG.

Prezado Vereador,

Com os cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente, em relação ao Requerimento nº 340/2025, de 27 de março de 2025, através do qual foi requerido desta Secretaria Municipal de Saúde, informações acerca de Casa de Passagem para pacientes em tratamento de Hemodiálise.

Assim, cumpre-nos informar que, a Casa de Passagem é um serviço de assistência social do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sendo um serviço de acolhimento institucional que oferece proteção a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade.

Portanto, entendemos pertinente a manifestação e resposta por parte da Secretaria Municipal de Assistência Social, mas desde já nos colocamos à disposição para contribuirmos na construção conjunta, objetivando melhor assistência aos pacientes assistidos no serviço de Hemodiálise.

Atenciosamente,

JUNIOR MATEUS DIAS
Diretor de Planejamento e Gestão
Conselheiro Lafaiete/MG

CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA BOMTEMPO
Secretário Municipal de Saúde
Conselheiro Lafaiete/MG.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG -11-Abr-2025-16:59-06127-1/2